

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.

Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos dezoito dias do mês de Janário do ano de 2023,
nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado
do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 1ª Vara da Fazenda Pública de
Cambé-Pr, expedido nos Autos n.º 56188-23.2018.8.16.0014;

Exequente: Eduardo Henrique Pereira Romero;
Executado: Miraform Indústria de Descartáveis e outras;

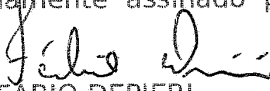
Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais
se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI À
PENHORA, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber:

Uma termofomadora vacuum forming automática para produção de
descartáveis modelo HVF 600 II.

O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R\$ 130.000,00
(Cento e trinta mil reais).

Realizada a penhora, deposei o(s) bem(ns) acima em mãos
e poder do Sr.(a) Ademir Antônio Garcia, depositário Particular
deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido(a) das responsabilidades
inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns),
sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da
Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado
conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça e pelo
depositário(a).


FABIO DEPIERI
Oficial de Justiça



Depositário(a).